

TERMO DE REFERÊNCIA – TdR 32935-FY25

Contratação de consultoria especializada para “Mapeamento da oferta-demanda da cadeia produtiva da restauração ecológica” e elaboração de “Planos de melhorias em infraestrutura e gestão de viveiros e redes e/ou associações de coletores de sementes florestais” em regiões estratégicas do estado do Pará

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. A Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil) é uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, dedicada à conservação e utilização sustentável da biodiversidade. Fundada em 1990, sob a forma de associação civil, sua missão é promover o bem-estar humano fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável com a natureza. Amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo, o objetivo da CI-Brasil é proteger os serviços fundamentais fornecidos pela natureza: alimento, água, meios de vida e estabilidade climática.

1.2. Iniciativas de restauração estão na agenda da CI-Brasil há mais de 20 anos e desde 2018, com a nova estratégia global da organização, a restauração tornou-se uma das agendas prioritárias da instituição integrando transversalmente três eixos programáticos: “Natureza para o Clima”, “Paisagens Sustentáveis” e “Inovação em Ciência e Financiamento”. A meta da CI-Brasil é de 100 mil hectares em processo de restauração até 2025 e mais 500 mil hectares até 2030, em sinergia com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como o Acordo de Paris, o Desafio de Bonn e a Iniciativa 20x20. Além disso, a CI-Brasil está comprometida com a Lei de Proteção da Vegetação Nativa, que determina a regularização ambiental das propriedades privadas, e com outras políticas públicas nas diferentes esferas, em especial o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg).

1.3. Na Amazônia, a CI-Brasil tem coordenado projetos que já somam mais de 40 mil hectares em processo de restauração ecológica. Esses projetos têm sido fundamentais para acumular conhecimento técnico, compreender as dinâmicas ecológicas e fortalecer parcerias com instituições locais, comunidades e outros atores que compartilham a missão de conservar e restaurar esse ecossistema essencial para o equilíbrio climático global.

1.4. A CI-Brasil tem apoiado o atingimento da meta do governo do estado do Pará de restaurar 5,65 milhões de hectares de floresta até 2030, através de estratégias de apoio à projetos de restauração, estruturação da cadeia produtiva e atração de investimentos públicos e privados para alcançar essa meta seguindo diretrizes do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa (PRVN-PA). Entretanto, apesar dos avanços para o atingimento da meta estadual, a agenda da restauração ecológica enfrenta desafios estruturais significativos, especialmente relacionados à cadeia produtiva. No Pará, por exemplo, estima-se que a infraestrutura atual para produção de mudas, coleta de sementes e produção de substrato no estado atende a menos de 10% da demanda. Entre as principais barreiras para o incremento da produção anual de sementes e mudas estão a falta de regularização e estrutura de viveiros, bem como a insuficiente qualificação de profissionais envolvidos em etapas críticas, como a coleta, produção, gerenciamento e comercialização de sementes e mudas de espécies nativas. Ciente desses entraves, a CI-Brasil, por meio do financiamento da **Bezos Earth Fund**, lidera uma iniciativa para impulsionar a restauração ecológica no estado do Pará. Com duração de 3 anos, a iniciativa atua em três (3) componentes que envolvem:

a. o fortalecimento da infraestrutura instalada em viveiros e redes e/ou associações de coletores de sementes em regiões estratégicas por meio de mapeamento da oferta e demanda por sementes e mudas florestais e elaboração e execução, via investimentos diretos não-reembolsáveis, de planos de melhoria em infraestrutura de viveiros e redes e/ou associações de coletores de sementes para aumentar a produção anual em 1,3 milhão já no segundo ano do projeto, totalizando a produção de 3 a 4 milhões de mudas até o terceiro ano.

b. a capacitação em restauração ecológica para 160 viveiristas, coletores de sementes e assistentes técnicos e de extensão rural, além de beneficiar indireto de 2.400 agricultores familiares com as lições e a replicação dos treinamentos.

c. destravar novos investimentos empresariais de US\$5milhões na restauração, alinhados a objetivos climáticos, de biodiversidade, geração de oportunidade de trabalho e renda e equidade de gênero.

Com isso, buscamos alavancar a restauração de paisagens no estado do Pará, aumentando a disponibilidade de insumos de qualidade, mão de obra capacitada e investimentos de diferentes setores para dar escala à restauração.

2. JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

✓ JUSTIFICATIVA

2.1. Mapeamento dos viveiros e redes e/ou associações de coletores de sementes florestais em áreas/municípios estratégicos para a cadeia produtiva da restauração ecológica na região do Centro de Endemismo de Belém (CEB) e Tapajós, no estado do Pará.

2.2. Mapeamento da oferta e demanda por sementes e mudas florestais nas regiões estratégicas e entorno.

2.3. Elaboração de Diagnóstico e Planos de Negócios para melhorias em infraestrutura e gerenciamento para apoio a solidificação e profissionalização de viveiros e redes e/ou associações de coletores de sementes de pequeno e médio porte para impulsionar a restauração ecológica nas regiões estratégicas.

3. DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de estudos quantitativos, mapeamento, diagnóstico e elaboração de planos de negócios para viveiros e redes e/ou associações de coletores de sementes florestais de pequeno e médio porte em duas regiões estratégicas do Pará, pelo período de 08 meses.

4. ÁREA DE ATUAÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser prestados em duas regiões estratégicas do estado do Pará: Centro de Endemismo de Belém (CEB) e Tapajós. O CEB é formado por 67 municípios, sendo municípios do sudeste do CEB, como Castanhal, Dom Eliseu, Paragominas, Santa Isabel, Tome-Açú e Ulianópolis considerados municípios preferenciais (ver Anexo 1 com todos os municípios da região do CEB). O Tapajós é formado por 11 municípios, sendo os municípios de Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos e Aveiro considerados preferenciais para este Termo de Referência, além de outros próximos que podem ser identificados pela proponente (ver Anexo 1 com todos os municípios da região do Tapajós). Também serão consideradas as Unidades de Conservação da região (FLONA do Tapajós, Parque Nacional da Amazônia, Reserva Biológica do Gurupi, entre outras). Abaixo mapa ilustrativo das regiões estratégicas, áreas protegidas e viveiros mapeados pela CI-Brasil, Plataforma Transamazônica¹, IDEFLOR-Bio (Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará) e no Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do estado do Pará (PRVN), publicado em 2023 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS). Caso haja municípios com grande aptidão para a execução do objeto e escopo deste Termo de referência, a indicação ou inclusão dos mesmos poderá ser discutida pela contratada e a CI-Brasil.

¹ Plataforma Transamazônica: <https://plataformatransamazonica.org/mapa-de-viveiros/>

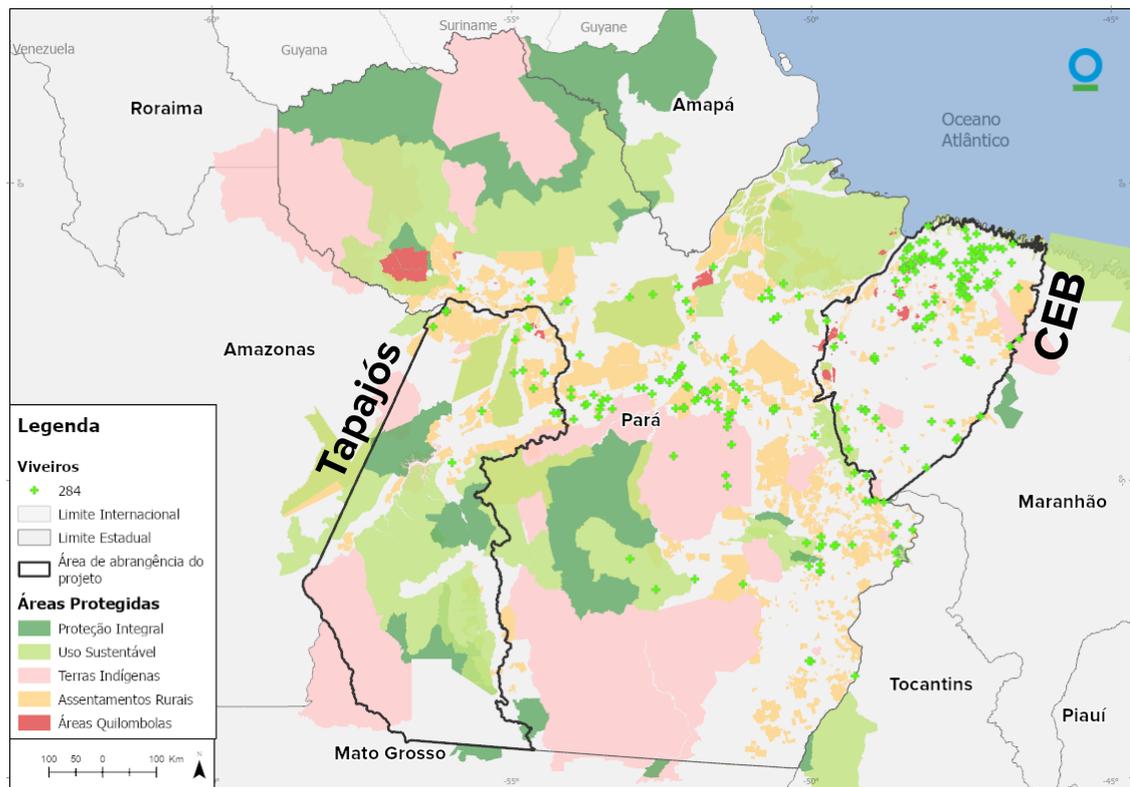


Figura 1: Mapa com a delimitação das duas regiões estratégicas do estado do Pará, alvo deste Termo de Referência. Pontos verdes são viveiros florestais mapeados pelo IDEFLOR-Bio e Plataforma Transamazônica.

5. PRODUTOS

5.1. Especificamente, a Contratação busca:

a. Mapear demandas e ofertas por sementes e mudas florestais em duas regiões estratégicas do Pará com:

- Listas e Mapas de viveiros e redes e/ou associações de coletores de semente com sua localização, estrutura e capacidade produtiva.
- Listas e Mapas das empresas, instituições, associações e proprietários rurais envolvidos em projetos de restauração ecológica, sistemas agroflorestais e agricultura regenerativa nas regiões estratégicas que são compradores ou potenciais compradores de mudas e sementes, e a interação destes com os viveiros e redes e/ou associações de coletores de sementes identificados.
- Mapeamento das instituições de educação, ensino, pesquisa, laboratórios de análise de sementes e/ou extensão rural, como universidades, escolas técnicas, escolas rurais, associações e sindicatos rurais que tem interação com os viveiros e redes e/ou associações de coletores de sementes identificados.
- Identificação dos atores-chave, como instituições locais e órgãos governamentais, nas regiões estratégicas com políticas direcionadas a cadeia produtiva da restauração ecológica.
- Mapeamento logística de estradas para transporte das sementes e mudas;
- Levantamento de dados secundários e análise de perfil socioeconômico das áreas de atuação propostas
- Análise integrativa para a orientação na formação de polos de restauração ecológica por região estratégica para conectar coletores de sementes e produtores de mudas florestais, logísticas de transporte viário com as organizações voltadas a projetos de

restauração ecológica, com base em geração de emprego e renda, educação profissionalizante e desenvolvimento sustentável.

- b. Avaliar a capacidade de infraestrutura e gestão dos viveiros existentes através da:
- Realização de uma visita técnica em, pelo menos, 10 viveiros e redes de sementes por região estratégica.
 - Dimensionamento da infraestrutura de produção e capacidade gerencial dos viveiros e redes e/ou associações de coletores de sementes.
 - Criação de um banco de dados consolidado com informações como a capacidade produtiva, produção anual de mudas, lista de espécies, estoque e venda de mudas, métodos de coleta, beneficiamento e armazenamento de sementes, método de produção de substrato, entre outras informações pertinentes para a operacionalização e gestão dos viveiros e/ou redes de sementes.
- c. Identificar viveiros de mudas florestais e redes e/ou associações de coletores de sementes de pequeno e médio porte com maior potencial de sucesso a longo prazo para o:
- Desenvolvimento de Planos de Negócios individuais de melhorias em infraestrutura e gestão para, no mínimo, 2 viveiros e 2 redes e/ou associações de coletores de sementes florestais garantindo o aumento na produção de, pelo menos, 400 até 500mil mudas por ano em cada região estratégica.

5.2. Para isso, deverão ser elaborados os seguintes Produtos, com respectivas Entregas, Prazos e percentuais de desembolso:

a. **PRODUTO 1 e 2 - Diagnóstico da Demanda e Oferta de Sementes e Mudas Florestais**

Espera-se a elaboração um estudo quali-quantitativo que visa identificar os viveiros, redes e/ou associações de coletores de sementes florestais e as principais empresas e organizações da sociedade civil (OSC) compradoras, e potenciais compradoras, de sementes e mudas florestais para projetos de carbono, restauração ecológica, sistemas agroflorestais e agricultura regenerativa na região do Tapajós e CEB. A proponente deve incluir na proposta métodos de mobilização via busca ativa remota, com ligações, chamadas de vídeo, entre outros. O Diagnóstico, no fim, deve gerar análises para a orientação na criação de áreas ou municípios que convergem todos os atores da restauração ecológica na região do Tapajós (**PRODUTO 1**) e CEB (**PRODUTO 2**), além de aspectos logísticos da distribuição das sementes e mudas na região e adjacências.

Para isso, a CONTRATADA deverá realizar, para cada uma das duas regiões estratégicas propostas pelo projeto:

- Levantamento, com base em dados secundários, dos viveiros e redes, associações e/ou coletores de sementes nas regiões estratégicas, indicando a localização geográfica e informações gerenciais, como registro no RENASEM, número de colaboradores, capacidade produtiva, produção anual, espécies produzidas, entre outras que poderão ser obtidas via questionários de maneira presencial e remota e que servem para caracterizar a oferta de sementes e mudas florestais nas regiões estratégicas.
- Levantamento, com base em dados secundários, das empresas privadas e OSC e públicas, instituições de ensino e extensão rural envolvidos na cadeia produtiva da restauração ecológica nas regiões estratégicas, indicando a localização geográfica da sede e projetos, se produzem ou compram sementes e mudas, quais estratégias e técnicas de restauração ecológica são aplicadas nos projetos, entre outras informações que servem para caracterizar a demanda de sementes e mudas nas regiões. Esse levantamento pode ser realizado via questionários de maneira remota.

- Entrega(s): um (1) Banco de dados consolidado e um (1) Diagnóstico das demandas e oferta da cadeia produtiva de sementes e mudas florestais com orientação de áreas ou municípios, dentro de cada uma das duas regiões, para a criação de polos de restauração ecológica em regiões estratégicas do Pará, em XLSX, SHP e PDF.
- Prazo: de 45 até 90 dias corridos após a assinatura do contrato.
- Desembolso de 15% do valor do contrato por cada produto, sendo **PRODUTO 1** para o Tapajós e **PRODUTO 2** para o CEB (Total de 30% do valor do contrato).

b. PRODUTO 3 e 4 - Elaboração de Planos de Negócios e Melhorias da Infraestrutura e Gestão dos Viveiros e Redes e/ou associações de coletores de sementes nas regiões estratégicas

A CONTRATADA deverá elaborar, pelo menos, 10 Planos de Negócios de melhorias de infraestrutura e gestão para a profissionalização de viveiros e redes e/ou associações de coletores de sementes de pequeno e médio porte em cada área de atuação definida pela proponente. Com isso, queremos selecionar, pelo menos, 2 viveiros e redes e/ou associações de coletores de sementes por área de atuação para garantir o aumento da produção anual em 400 a 500mil mudas por região estratégica, considerando aspectos como infraestrutura, capacidade produtiva, qualidade das mudas, práticas de manejo e adequação aos padrões técnicos, legais e ambientais, logística de distribuição das mudas, entre outros. Os Planos deverão ser desenvolvidos com base nos dados dos Produtos anteriores. Os viveiros e redes de sementes selecionados receberão o apoio e recurso não reembolsável para implementação do plano de negócios diretamente pela CI-Brasil, não sendo considerado no orçamento da proponente custos para esse fim.

Para isso, a CONTRATADA deverá apresentar:

- Listas e descrição das infraestruturas que deverão ser investidas para que o viveiro, no mínimo, aumente sua produção anual de mudas. (Exemplo: construção de novas casas de sombra com pelo menos o dobro da atualmente instalada, construção de galpão de beneficiamento de sementes, construção de novo sistema de irrigação permitindo aumento da área de sombra e rustificação das mudas, terraceamento e investimento em drenagem do terreno para ampliar espaço da rustificação, investimento em novas bancadas de germinação, compra de freezers para armazenamento das sementes, seladora a vácuo para embalar lotes de sementes, etiquetadora para registro de lotes de sementes, entre outros).
 - Matriz de priorização baseada em critérios desenvolvida com apoio da CI-Brasil, classificando os viveiros e redes e/ou associações de coletores de sementes de acordo com seu potencial de aumento na produção e atendimento à demanda regional, indicando os selecionados para receber os investimentos planejados.
 - Orçamento para a implementação das infraestruturas listadas e sistema de rastreamento da produção dos viveiros e redes e/ou associações de coletores de sementes florestais.
 - Cronograma de implementação das melhorias em infraestrutura e do sistema de rastreamento da produção dos viveiros e redes e/ou associações de sementes florestais.
- Entrega(s): Relatório com os Planos de Melhorias de Infraestrutura e Gestão dos viveiros e redes e/ou associações de sementes de pequeno e médio porte em formato PDF por área de atuação proposta de cada região estratégica, contendo os viveiros e redes e/ou associações de coletores de sementes selecionados para investimento; um (1) Relatório Fotográfico

dos viveiros visitados por área de atuação proposta; uma (1) Matriz de priorização para seleção do investimento em cada região estratégica, em formato XLS e um (1) Banco de Dados ou Planilhas Eletrônicas, em XLS, SHP e PDF. (**PRODUTO 3:** área de atuação no Tapajós e **PRODUTO 4:** área de atuação no CEB).

- Prazo: de 150 até 180 dias após a assinatura do contrato.
- Desembolso de mais 30% do valor do contrato por Produto (Total de 90% do valor do contrato).

c. PRODUTO 5 - Eventos de encerramento e socialização para entrega dos Planos de Negócios e Melhorias da Infraestrutura e Gestão dos Viveiros e Redes e/ou associações de coletores de sementes na região estratégica do Tapajós e CEB

Este produto refere-se à realização de eventos de encerramento das atividades de Diagnóstico e elaboração dos Planos de Negócios e Melhorias em Infraestrutura nas áreas de atuação das regiões estratégicas. Os eventos têm como objetivo principal a entrega dos Planos de Negócios aos viveiristas e redes e/ou associações de coletores de sementes selecionados por cada área de atuação. Além disso, os eventos proporcionarão um espaço para socialização e troca de experiências entre os participantes, facilitadores e demais envolvidos na elaboração e implementação dos Planos de Negócios e Melhorias. Esses eventos devem ser presenciais e podem ser com a participação de todos os beneficiários (viveiristas ou coletores de sementes) selecionados, como um *workshop*, ou visitas individuais da equipe da Contratada e CI-Brasil em cada viveiro e grupos de coletores de sementes selecionado para o recebimento de investimentos. A Contratada deverá incluir em seu orçamento os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação apenas dos profissionais de seu quadro de equipe. A CI-Brasil será responsável pelo custeio da equipe interna e, caso necessário, dos beneficiários.

- Entrega(s): um (1) Relatório da realização dos eventos de encerramento, com entrega de certificados, socialização e troca de experiências em cada região estratégica.
- Prazo: até 240 dias corridos após a assinatura do contrato.
- Desembolso de mais 10% do valor do contrato (Total de 100% do valor do contrato).

5.3. As entregas e os prazos de execução e/ou entrega dos produtos está disposto no cronograma físico a seguir:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	ENTREGAS	PRAZO	DESEMBOLSO
PRODUTO 1 - Diagnóstico da Demanda e Oferta de Sementes e Mudas Florestais na região do Tapajós	Estudos quali-quantitativos para identificar viveiros, redes e/ou associações e coletores de sementes florestais e compradores e potenciais compradores, pesquisadores e demais atores da cadeia produtiva de sementes e mudas florestais para criação de polos de restauração ecológica estratégicas do Tapajós no Pará.	1 Banco de Dados consolidados XLS e SHP, 1 Relatório de Diagnóstico em PDF	De 45 até 60 dias corridos após a assinatura do contrato	15% valor do contrato (Total: 15%).

<p>PRODUTO 2 - Diagnóstico da Demanda e Oferta de Sementes e Mudas Florestais na região do CEB</p>	<p>Estudos quali-quantitativos para identificar viveiros, redes e/ou associações e coletores de sementes florestais e compradores e potenciais compradores, pesquisadores e demais atores da cadeia produtiva de sementes e mudas florestais para criação de polos de restauração ecológica estratégicas do CEB no Pará.</p>	<p>1 Banco de Dados consolidados XLS e SHP, 1 Relatório de Diagnóstico em PDF</p>	<p>Até 90 dias corridos após a assinatura do contrato</p>	<p>15% valor do contrato (Total: 30%).</p>
<p>PRODUTO 3 - Elaboração de Planos de Negócios e Melhorias da Infraestrutura e Gestão dos Viveiros e Redes e/ou associações de coletores de sementes na região estratégica do Tapajós</p>	<p>Avaliação detalhada das condições dos viveiros e redes e/ou associações de coletores de sementes, identificando desafios e oportunidades para investimentos em duas regiões estratégicas do Tapajós no Pará.</p>	<p>1 Relatório em PDF, 1 Relatório Fotográfico em PDF, 1 Banco de Dados consolidados XLS e SHP</p>	<p>Até 150 dias após a assinatura do contrato</p>	<p>Mais 30% do valor do contrato (Total de 60% de contrato).</p>
<p>PRODUTO 4 - Elaboração de Planos de Negócios e Melhorias da Infraestrutura e Gestão dos Viveiros e Redes e/ou associações de coletores de sementes na região estratégica do CEB</p>	<p>Avaliação detalhada das condições dos viveiros e redes e/ou associações de coletores de sementes, identificando desafios e oportunidades para investimento em duas regiões estratégicas do CEB no Pará.</p>	<p>1 Relatório em PDF, 1 Relatório Fotográfico em PDF, 1 Banco de Dados consolidados XLS e SHP</p>	<p>Até 180 dias após a assinatura do contrato</p>	<p>Mais 30% do valor do contrato (Total de 90% de contrato).</p>
<p>PRODUTO 5 - Eventos de encerramento para entrega dos Planos de Negócios e Melhorias da Infraestrutura e Gestão dos Viveiros e Redes e/ou associações de coletores de sementes na região estratégica do Tapajós e CEB</p>	<p>Eventos de encerramento para entrega dos Planos de Negócios e Melhorias em Infraestrutura, socialização e troca de experiências.</p>	<p>1 relatório, em PDF, da realização de eventos de encerramento com entrega de Planos de Negócios e Melhorias em Infraestrutura, socialização e troca de experiencias em cada região estratégica de atuação.</p>	<p>Até 240 dias corridos após assinatura do contrato</p>	<p>Mais 10% do valor do contrato (Total de 100% do valor do contrato).</p>

5.4. O pagamento dar-se-á no dia 10 (dez) do mês seguinte ao da conclusão de cada Produto, conforme os prazos do item 5.3 e cronograma da Contratada aprovado pela CI-Brasil, mediante depósito em conta bancária a ser indicada pela Contratada. Para tanto, caberá a esta apresentar a nota fiscal para as conferências e os atestados de recebimento pela área solicitante com 10 (dez) dias de antecedência.

6. DESPESAS DE DESLOCAMENTOS

6.1. Serão de responsabilidade da Contratada todas as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais da Contratada, quando em viagens referentes ao objeto do contrato. As referidas despesas deverão estar incluídas na proposta e serão limitadas ao que se segue:

- a) Fornecimento das passagens aéreas, ônibus e despesas para veículo alugado ou próprio.
- b) Pagamento de ajuda de custo por dia de viagem para as despesas com hospedagem e alimentação.
- c) No mínimo, três viagens de campo, sendo uma para elaboração dos Diagnósticos (Produto 1 e 2), outra para execução dos Planos de Melhoria em Infraestrutura e Gestão (Produtos 3 e 4) e outra para Eventos de encerramento (Produto 5), para até 3 pessoas por 7 dias em cada região estratégica.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

7.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da chamada pública, por meio da apresentação de 01 (um) ou mais atestados e/ou outros documentos fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, no qual conste a prestação de serviço e/ou a realização de fornecimento da mesma natureza ou similar ao objeto aqui licitado. O atestado deve ser datado e assinado e deverá conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador do serviço, tais como:

- a) Nome, CNPJ e endereço do emitente da certidão;
- b) Nome, CNPJ e endereço da empresa que prestou o serviço ao emitente; e
- c) Identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).

7.2. Entende-se por atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência a prestação de serviços de restauração ecológica e/ou florestal, estudos ambientais, estudos quantitativos e elaboração de planos de negócios para atividades ambientais.

✓ Da Equipe Técnica da Empresa

7.3. O proponente deverá apresentar a equipe técnica formada por até quatro (4) profissionais das seguintes áreas: Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Biologia, Técnico Agropecuária e Meio Ambiente ou áreas afins, com experiência mínima de 03 (três) anos em projetos ambientais, incluindo restauração ecológica, produção de mudas e/ou gestão de viveiros florestais.

7.4. Para comprovação de experiência dos integrantes da sua equipe técnica a empresa deverá apresentar o currículo de cada profissional indicado, que deverá conter, no mínimo:

- a) Nome do profissional;
- b) Atestado, Declaração ou outro documento que comprove as Experiências profissionais, com nome da empresa, datas de início e término dos trabalhos;
- c) e resumo dos serviços realizados.

7.5. Para a comprovação da formação acadêmica a empresa deverá apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão de cada profissional.

8. GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão do contrato será realizada pela gerente do projeto e equipe responsável, que faz parte da Diretoria de Restauração de Paisagens Florestais da CI-Brasil.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

9.1. Cumprir o objeto contratado nos termos e condições constantes do Contrato e do Termo de Referência, bem como da respectiva proposta de preços da CONTRATADA, cabendo-lhe ainda a coordenação dos serviços, responsabilizando-se, legal, administrativa e tecnicamente pelos mesmos.

9.2. Cumprir o prazo de execução para entrega dos produtos e serviços definidos no contrato.

9.3. Cientificar, imediatamente e por escrito, os CONTRATANTES, qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços e/ou fornecimentos.

9.4. Prestar esclarecimentos, imediatamente e por escrito, aos CONTRATANTES, sempre que por estes solicitado.

9.5. Emitir notas fiscais para recebimento de valores previstos em contrato.

9.6. Participar de reuniões quinzenais de maneira remota e/ou presencial com a Gerência e Coordenação da CONTRATANTE e/ou sempre que solicitado com a devida antecedência.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e contrato.

10.2. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços e/ou fornecimentos.

10.3. Informar a CONTRATADA, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos serviços e/ou fornecimentos contratados.

10.4. Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

11. DAS FONTES DE RECURSOS

11.1. As despesas decorrentes da contratação do presente objeto correrão por conta das verbas orçamentárias identificadas a seguir:

- a) PMF: 1003094
- b) WO: BEF-AMAZON-PARA-C1
- c) Activity: PROGRAM
- d) C.cent: 22015

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1 O prazo de vigência será de 08 meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo escrito.

13. DA PROPOSTA DE PREÇO

13.1. A proposta de preço deve constar o valor total para a execução do e objeto e dos Produtos deste Termo de Referência.

13.2. Nos preços apresentados devem estar inclusos todos os custos decorrentes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, além de seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e de bens, se houver, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e produtos.

14. DO SIGILO E DO DIREITO AUTORAL

14.1. A CONTRATADA se obriga a não quebrar a confiança que lhe é depositada em razão de celebração deste Contrato, guardando, durante sua vigência e mesmo após a sua expiração, total sigilo de todas as informações que obtiver em razão do contrato e da prestação do serviço, que serão consideradas “informações confidenciais”, e somente poderão ser reveladas a terceiros, mesmo que sejam empregados da CONTRATANTE, se houver prévia e expressa autorização, por escrito, do representante indicado para a gestão do contrato.

14.2. A CONTRATADA se compromete a adotar as medidas necessárias para que seus diretores, empregados, e em geral todas aquelas pessoas sob sua responsabilidade, que precisem conhecer a “informação confidencial”, mantenham o sigilo acordado neste instrumento, sendo responsável pela eventual ruptura do compromisso de confidencialidade por essas pessoas.

14.3. Não serão consideradas “informações Confidenciais” as informações que:

- a) sejam ou venham a ser identificadas como de domínio público;
- b) encontravam-se na posse legítima da CONTRATADA, livres de quaisquer obrigações de confidencialidade, antes de sua revelação em razão deste Contrato;
- c) sejam expressamente identificadas pela CONTRATANTE como “não confidenciais”;
- d) devam ser divulgadas por força de decisão em processo judicial, neste caso, sendo a divulgação a mais restrita possível, o que deverá ser imediatamente comunicado à CONTRATANTE.

14.4. Quando solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a devolver de imediato à CONTRATANTE todas as informações recebidas em decorrência do presente Contrato e da prestação do serviço.

14.5. O descumprimento da confidencialidade obrigará a CONTRATADA à reparação de eventuais perdas e danos, inclusive os valores que a CONTRATANTE venha eventualmente a despendar para indenização de terceiros, sem prejuízo das demais consequências legais e contratuais.

14.6. O não exercício pela CONTRATANTE de qualquer direito previsto nesta Cláusula de Confidencialidade, ou a não aplicação de qualquer medida, penalidade ou sanção possível não importará em renúncia ou novação, não devendo, portanto, ser interpretada como desistência de sua aplicação em caso de reincidência.

14.7. Todos os direitos autorais e conexos, paternidade, intelectualidade, patrimonialidade e titularidade sobre os produtos objeto deste Termo de referência pertencerão, exclusivamente, à CONTRATANTE.

14.8. A CONTRATANTE, a qualquer tempo e sem qualquer restrição, poderá modificar o conteúdo descrito no item anterior, promover futuras atualizações, modificações ou derivações tecnológicas, ainda que associadas a outros produtos, ceder, emprestar, alienar, enfim, usar, fruir e dispor dos produtos sem que o proponente faça jus a qualquer outra contrapartida, além dos pagamentos previstos neste termo, o que se estende aos produtos que vierem a ser desenvolvidos a partir dos obtidos neste Termo de referência.

14.9. É da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obtenção da competente cessão de direitos de autor e conexos, em favor da CONTRATANTE, junto às pessoas envolvidas na elaboração dos projetos desenvolvidos, sob pena de vir a responder pela integralidade dos prejuízos que o não cumprimento desta sua obrigação vier a ocasionar à CONTRATANTE.

15. DA CHAMADA PÚBLICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO

15.1. Por tratar-se de um serviço de grande complexidade, envolvendo muitas variáveis técnicas e fatores críticos para sua execução, tais como: gerenciamento de projeto, diagnóstico e entendimento das demandas da instituição, implementação e disponibilização de soluções para impulsionar a produção de sementes e mudas florestais justifica-se a realização de uma concorrência na modalidade técnica e preço (60% técnica e 40% preço), o que possibilitará a CI-Brasil a contratação de um serviço com alto padrão de qualidade, dentro dos parâmetros desejados.

15.2. Para avaliação técnica e por preço, a CI-Brasil irá formar uma comissão de avaliação com 3 (três) membros.

16. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA

16.1. A **Pontuação da Proposta Técnica (PPT)** será avaliada pelos seguintes critérios:

- a) Experiência Técnica da Empresa (ETE);
- b) Qualificação da Equipe Técnica (QET); e
- c) Qualificação do Plano de Trabalho (QPT).

16.2. A **Pontuação da Proposta Técnica (PPT)** se dará mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{PPT} = \text{ETE} + \text{QET} + \text{QPT}$$

Onde:

PPT = Pontuação da Proposta Técnica

ETE = Experiência Técnica da Empresa

QET = Qualificação da Equipe Técnica

QPT = Qualificação do Plano de Trabalho

16.3. A **Pontuação da Proposta Técnica (PPT)** máxima é de 60 pontos.

17. CRITÉRIOS PARA A VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

- ✓ **Experiência Técnica da Empresa (ETE)**

17.1. Para a determinação da pontuação da **Experiência Técnica da Empresa (ETE)**, serão avaliados os atestados apresentados pelos proponentes conforme disposto a seguir:

- De 01 a 02 atestados – 2 pontos
- Acima de 02 até 04 atestados - 5 pontos
- Acima de 04 atestados - 10 pontos

17.2. A pontuação máxima da **Experiência Técnica da Empresa (ETE)** é de 10 pontos.

17.3. Para a determinação da pontuação da **Qualificação da Equipe Técnica (QET)** serão avaliados os currículos e os atestados/certificados dos profissionais indicados pela empresa para a prestação dos serviços, conforme pontuação a seguir:

Qualificação da Equipe de Trabalho	Critério de Pontuação	Pontuação
Tempo de experiência comprovada em de projetos na área de educação ambiental, viveiros florestais, coleta de sementes florestais, mobilização social e/ou extensão rural.	Acima de 5 anos	10
	de 2 a 5 anos	5
	De 1 a 2 anos	2
Pontuação máxima no quesito	10	

✓ **Qualificação do Plano de Trabalho (QPT)**

17.4. A empresa deverá apresentar na sua Proposta Técnica um **Plano de Trabalho** contendo a descrição e detalhamento precisos da metodologia de trabalho a ser empregada nos serviços da consultoria, demonstrando a sua aplicabilidade e contemplando:

- a) apresentação institucional da empresa.
- b) entendimento do objeto da contratação de acordo o disposto neste Termo de Referência, compreendendo também:
 - b.1) o escopo do projeto.
- c) proposta metodológica adequada à execução e apresentação dos produtos e entregas definidos no item 5, que contemple competências relacionadas a Gerenciamento de Projetos.
- d) descrição, com textos e figuras, das atividades, entregas e indicadores utilizados para verificar se os produtos foram feitos com sucesso.
- e) descrição detalhada e precisa das atividades, entregas e produtos que deverão ser entregues.
- f) cronograma de execução, mês a mês, das atividades de cada entrega e produto, com o dimensionamento e alocação da sua equipe técnica, adequados em quantidade e tempo de intervenção.

17.5. Para a determinação da pontuação do Plano de Trabalho a Comissão de avaliação fará a sua análise de acordo com os critérios do quadro abaixo:

Plano de Trabalho	Pontuação
Incorreto	0
Incompleto	10

Completo, mas superficial	20
Completo	40
Pontuação máxima	40

- a) **INCORRETO** – para o Plano de Trabalho que deixar de abordar 02 (dois) ou mais produtos deste Termo de Referência ou contiver manifesto equívoco no exame de 02 (dois) ou mais produtos do item 5.
- b) **INCOMPLETO** – o Plano de Trabalho que deixar de abordar 01 (um) produto do item 5 ou contiver manifesto equívoco no exame de 01 (um) dos seus produtos.
- c) **COMPLETO, MAS SUPERFICIAL** – o Plano de Trabalho que embora tenha abordado todos os produtos do item 5, não tenha apresentado exame aprofundado, detalhado e especificado, bem como não apresente fundamentação inerente e indispensável à demonstração de sua eficiência e aplicabilidade.
- d) **COMPLETO** – o Plano de Trabalho que, além de abordar todos os produtos do item 5, apresente exame aprofundado, detalhado e especificado, bem como fundamentação inerente e indispensável à demonstração de sua eficiência e aplicabilidade.

18. DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO DE PREÇOS

18.1. A **Pontuação de Preços (PP)** se dá pela pontuação das propostas de preço da seguinte maneira:

- 40 pontos para a proposta com Menor Preço Proposto.
- 30 pontos para propostas 10% maiores do que a de Menor Preço Proposto.
- 20 pontos para propostas entre 10% e 20% maiores do que a de Menor Preço Proposto.
- 10 pontos para propostas entre 20% e 30% maiores do que a de Menor Preço Proposto.
- 0 pontos para propostas mais de 30% maiores do que a de Menor Preço Proposto.

19. PONTUAÇÃO FINAL – TÉCNICA E PREÇO

19.1. Obtido a Pontuação da Proposta Técnica (PPT) e a Pontuação de Preços (PP), a comissão de avaliação da CI-Brasil irá calcular a Nota Final (NF) do certame, valendo-se da seguinte fórmula:

$$NF = PPT + PP$$

19.2. As avaliações acontecerão entre os dias 06 de maio e 16 de maio de 2025, com resultado da proposta selecionada publicado até 23 de maio de 2025.

20. ENVIO DE PROPOSTAS

A proposta deve conter a descrição dos produtos a serem entregues, cronograma proposto para realização dos serviços, valor a ser desembolsado por produto e valor total do contrato. A mesma deve ser enviada no formato PDF, juntamente com os anexos, quando houver, por meio de mensagem eletrônica para os endereços abaixo indicando no campo assunto “**TdR 32935-FY25-FY25 - BEF Componente 1 - Investimentos na cadeia produtiva da restauração no Pará**”:

- comprasbr@conservation.org
- mneviani@conservation.org

- prajao@conservation.org

21. PRAZOS

- Abertura das Inscrições: 08 de abril de 2025.
- Data de limite de perguntas: 28 de abril de 2025.
- Data limite de resposta: 30 de abril de 2025.
- Data de encerramento para o recebimento das propostas 05 de maio de 2025 até as 18:00hs (horário de Brasília/DF).

21.1. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

21.2. Caso não receba uma mensagem de confirmação de recebimento de propostas em até 3 dias úteis após a data limite de recebimento de propostas, entre em contato conosco para confirmação.

ANEXO 1: Municípios contemplados nas regiões estratégicas, do Centro de Endemismo de Belém (CEB) e Tapajós, do Pará.

Município	Região
Abaetetuba	CEB
Abel Figueiredo	CEB
Acará	CEB
Ananindeua	CEB
Augusto Corrêa	CEB
Aurora do Pará	CEB
Baião	CEB
Barcarena	CEB
Belém	CEB
Benevides	CEB
Bom Jesus do Tocantins	CEB
Bonito	CEB
Bragança	CEB
Breu Branco	CEB
Bujaru	CEB
Cachoeira do Piriá	CEB
Cametá	CEB
Capanema	CEB
Capitão Poço	CEB
Castanhal	CEB
Colares	CEB
Concórdia do Pará	CEB
Curuçá	CEB
Dom Eliseu	CEB
Garrafão do Norte	CEB
Goianésia do Pará	CEB
Igarapé-Açu	CEB
Igarapé-Miri	CEB
Inhangapi	CEB
Ipixuna do Pará	CEB
Irituia	CEB
Jacundá	CEB
Mãe do Rio	CEB
Magalhães Barata	CEB
Maracanã	CEB
Marapanim	CEB
Marituba	CEB
Mocajuba	CEB
Moju	CEB
Nova Esperança do Piriá	CEB
Nova Timboteua	CEB
Ourém	CEB
Paragominas	CEB

Peixe-Boi	CEB
Primavera	CEB
Quatipuru	CEB
Rondon do Pará	CEB
Salinópolis	CEB
Santa Bárbara do Pará	CEB
Santa Izabel do Pará	CEB
Santa Luzia do Pará	CEB
Santa Maria do Pará	CEB
Santarém Novo	CEB
Santo Antônio do Tauá	CEB
São Caetano de Odivelas	CEB
São Domingos do Capim	CEB
São Francisco do Pará	CEB
São João da Ponta	CEB
São João de Pirabas	CEB
São Miguel do Guamá	CEB
Tailândia	CEB
Terra Alta	CEB
Tomé-Açu	CEB
Tracuateua	CEB
Ulianópolis	CEB
Vigia	CEB
Viseu	CEB
Aveiro	Tapajós
Belterra	Tapajós
Itaituba	Tapajós
Jacareacanga	Tapajós
Juruti	Tapajós
Mojú dos Campos	Tapajós
Novo Progresso	Tapajós
Placas	Tapajós
Rurópolis	Tapajós
Santarém	Tapajós
Trairão	Tapajós